



PORTARIA Nº. 245/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 851/2021, que denomina os servidores **JASON SILVA MARINHO e GERALCINA ANGELITA DA SILVA**, como responsáveis pela margem consignável dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Gravatá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de abril de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá